



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019976/2026-19

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	FRANCINEIDE FEITOZA DA SILVA	MATRÍCULA SIAPE	2601016		
CARGO	PEDAGOGA				
FUNÇÃO	--				
LOTAÇÃO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	Posse: 31/05/2013 Efetivo Exercício: 03/06/2013	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V). Orientação: <i>Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 15, §4º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 16).</i>

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Me chamo Francineide Feitoza da Silva, sou graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Acre (2006-2010). Logo após o término da graduação, fiz o concurso para Professor, na área de Pedagogia, do Estado do Acre, o qual fui aprovada, com ingresso em janeiro do ano de 2011 e exoneração (a pedido) em maio do ano de 2013.

No ano de 2012 fiz o concurso para o cargo de Técnico Administrativo - Pedagogo, da Ufac, fui aprovada em 3º lugar e convocada em maio de 2013.

No ato da posse, fui lotada para trabalhar na Coordenação do Curso de Medicina, setor em que desempenho minhas funções até o momento.

É um desafio trabalhar neste setor por conta das inúmeras demandas, muitas situações atípicas, casos complexos, mas ao mesmo tempo, um lugar de grande aprendizado, contato muito próximo com os alunos, colegas de trabalho (docentes, técnicos e estagiários) atenciosos, educados, responsáveis, realmente um lugar onde há muito respeito e afeto.

Na Coordenação do Curso de Medicina realizo atividades como:

- Atendimento aos alunos e aos docentes;
- Aproveitamento de Estudos (abertura e acompanhamento do processo e elaboração de quadro comparativo);
- Elaboração do cronograma de horário das disciplinas, por semestre, e inserção no sistema SIE;
- Auxílio na elaboração da Lista de Oferta (indicação de docentes nas disciplinas, juntamente com o coordenador do Curso e Diretor do CCSD);
- Composição do quadro dos Componentes Curriculares por semestre e inserção das disciplinas no SIE (juntamente com o coordenador do Curso);
- Plano de Ensino do semestre (correção dos planos enviados pelos docentes);
- Lista de disciplinas e quantidade de monitores por semestre;
- Acompanhamento dos alunos ingressantes por meio de transferência, semestral (aproveitamento de estudos e matrícula curricular)
- Elaboração das “Áreas de Concurso”, juntamente com o NDE e Colegiado do Curso;
- Acompanhamento de processo de reforma curricular (PCC), junto com o NDE e Colegiado do Curso;
- Ajustes de matrícula;
- Envio da lista dos alunos formandos ao Nurca;
- Declarações de participação em banca de TCC (membros e orientador);
- Programa de Preceptorial do Internato – Mec (fazer o Plano de Trabalho anual, abertura de processo para pagamento de preceptores – mensal e fazer o relatório de prestação de contas – anual);
- Elaboração, juntamente com o Coordenador do Curso, do cronograma do Internato por turma (10 áreas);

- Acompanhamento dos processos de alunos que solicitam cursar de forma parcial ou total o internato médico em outras IES/Hospitais;

- Dentre outras atividades.

Durante esses 13 (treze) anos atuando neste setor, acredito que não só aprendi, no que diz respeito à técnicas, mas pude notar minha evolução como profissional e pessoa.

Me sinto realizada em trabalhar nesta IES, que desde 2006 (época da graduação) me acolheu tão bem, e desde então, se tornou uma meta, o ingresso nela como servidora efetiva. Meta que alcancei com muito esforço, estudo e determinação. E, acredito que, com o meu trabalho, dedicação, ética e compromisso, estou colaborando para o crescimento desta Instituição pública de qualidade, que é a Universidade Federal do Acre.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

Orientações: Descreva as atividades resultantes da sua atuação profissional no exercício do cargo, na dinâmica do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculadas a cada Requisito (I a VI). Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

1. PORTARIA Nº 607, DE 23 DE MARÇO DE 2021 - Membro Suplente do Colegiado do Curso de Medicina, mandato ano 2021;
2. PORTARIA Nº 804, DE 31 DE MARÇO DE 2022 - Membro Titular do Colegiado do Curso de Medicina, mandato ano 2022;
3. PORTARIA Nº 973, DE 17 DE MARÇO DE 2023 - Membro Titular do Colegiado do Curso de Medicina, mandato ano 2023;
4. PORTARIA Nº 3314, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - Membro da Comissão de Avaliação constante no Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Medicina, desde o ano de 2024;
5. PORTARIA Nº 1951, DE 12 DE JUNHO DE 2023 - Membro Suplente da Comissão Eleitoral responsável pela eleição de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Medicina, Biênio 2023-2025;
6. PORTARIA Nº 432, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - Membro Titular da comissão eleitoral responsável pela eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Medicina, biênio 2024-2026;
7. PORTARIA Nº 423, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - Membro Titular da Comissão Eleitoral Responsável pelo processo de Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Medicina, biênio 2025-2027;
8. PORTARIA Nº 2532, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - Membro Suplente da comissão responsável pelo processo eleitoral, para a escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental - PPGCSAO, atentando o que dispõe a Resolução - CONSU nº 04, de 30 de março de 2020;
9. PORTARIA Nº 3237, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - Membro Suplente da Comissão responsável pelo Processo Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, para o mandato 2023/2024;
10. PORTARIA Nº 3639, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 - Membro Suplente da Comissão responsável pelo Processo de Eleição de Coordenador(a) e Vice - Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, mandato 2025-2026;
11. PORTARIA Nº 1988, DE 12 DE JUNHO DE 2025 - Membro Suplente da Comissão responsável pelo Processo de Eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Biênio 2025-2027;
12. PORTARIA Nº 3427, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - Membro da subcomissão da 3º Jornada das Profissões: A Ufac de portas abertas do Curso de Medicina;
13. PORTARIA Nº 1580, DE 25 DE MAIO DE 2018 e PORTARIA Nº 3309, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - Membro do Núcleo de Apoio Psico - Pedagógico e Desenvolvimento Docente (Naped), do Curso de Medicina;
- 14 - PORTARIA Nº 482, DE 03 DE MARÇO DE 2022 - Membro da Comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora RAYFA ASSEM DE CASTRO ALMEIDA;
15. PORTARIA Nº 2962, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - Membro da comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora SUZANE COSTA DA SILVA;
16. PORTARIA Nº 2676, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013 - Membro da Banca Examinadora da prova didática do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário e Substituto, Edital Prograd nº 020/2013.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

1. Declaração (Processo SEI nº 23107.019390/2024-84) - Membro da Equipe responsável pela elaboração (reformulação) do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Medicina da Universidade Federal do Acre, implementado no referido Curso, no semestre letivo 2017/1;
2. Curso de Atendimento ao Público, com carga horária de 10 horas, no período de 03/01 a 04/01/2019 - Fundação Bradesco;
3. Curso Inglês para Iniciantes, em 19/05/2026, com a carga horária total de 60 horas, realizado no site www.CursosOnlineSP.com.br;
4. Curso de Comunicação Escrita, com carga horária de 40 horas, no período de 04/12/2018 a 03/01/2019 - Fundação Bradesco;
5. Curso Inglês Básico I, em Março/2023, com a carga horária total de 60 horas, realizado no site www.CursosOnlineSP.com.br;
6. Curso Inglês Básico II, em Março/2023, com a carga horária total de 60 horas, realizado no site www.CursosOnlineSP.com.br;
7. Curso Inglês Intermediário I, em Abril/2023, com a carga horária total de 60 horas, realizado no site www.CursosOnlineSP.com.br;
8. Curso Inglês Intermediário II, em Maio/2023, com a carga horária total de 60 horas, realizado no site www.CursosOnlineSP.com.br;
9. Participante da 66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizada de 22 a 27 de julho de 2014, na Universidade Federal do Acre.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

Sem pontuação.

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Sem pontuação.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Sem pontuação.

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

1. Projeto de extensão intitulado "UFAC DE PORTAS ABERTAS: Recepção dos Estudantes Ingressantes no Semestre de 2022.2", na condição de colaborador, realizado pelo Proaes, da Universidade Federal do Acre, em Rio Branco, no período de 1 de setembro a 30 de novembro de 2022, com carga-horária de 8 horas.

Palestra proferida intitulada "Informações Gerais sobre o Curso de Medicina da Ufac" durante as atividades do projeto de extensão "UFAC DE PORTAS ABERTAS: Recepção dos Estudantes Ingressantes no Semestre de 2022.2", com carga-horária de 2 hora(s), realizado pelo Proaes da Universidade Federal do Acre, em Rio Branco, no período de 9 a 10 de novembro de 2022.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Através das atividades descritas neste memorial, nos Requisitos I, II e VI, como: Participação como membro titular e suplente do Colegiado do Curso de Medicina, membro suplente e titular de comissões de processo eleitoral, membro da Comissão de Avaliação do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Medicina, membro do Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico do Curso de Medicina, membro da Comissão responsável pela avaliação de desempenho do estágio probatório servidoras, membro da subcomissão da 3º Jornada das Profissões: A Ufac de portas abertas do Curso de Medicina, membro de Banca Examinadora de prova didática de Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário e Substituto da Ufac, membro da Equipe responsável pela elaboração (reformulação) do Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Medicina, realização de cursos de capacitação, participação na 66ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizada de 22 a 27 de julho de 2014, na Universidade Federal do Acre e participação como colaboradora e palestrante do Projeto de extensão intitulado "UFAC DE PORTAS ABERTAS: Recepção dos Estudantes Ingressantes no Semestre de 2022.2, pude adquirir uma diversidade de conhecimentos, habilidades e atitudes.

Apreendi mais sobre as legislações vigentes para o Curso de Medicina; tomar decisões com base no que é legal e ético, (algo que sempre procurei fazer); compreender as necessidades específicas dos alunos, que vão para além do ambiente acadêmico; identificar o que está bom e o que precisa ser melhorado no currículo do Curso de Medicina; melhorar meu conhecimento sobre escrita, fala, atendimento ao público; avaliar com ética, seriedade, justiça e imparcialidade (algo que sempre procurei fazer); orientar docentes e alunos quanto a situações, informações, relacionadas ao cotidiano, normas, etc.

Com toda a capacitação e os conhecimentos adquiridos, conforme descritos, sei que contribuí e continuo contribuindo para um melhor acolhimento e suporte ao público que atendo, que em sua maioria, são alunos e professores do Curso de Medicina. Que consigo ajudar da melhor forma na elaboração de documentos rotineiros e não rotineiros do setor, com mais clareza e exatidão. Que contribuo melhor com a qualidade de vida dos estudantes e qualidade do andamento do Curso. Que consigo ajudar nos processos complexos e desafiadores do Curso de Medicina. E, dessa forma não só impacta na avaliação e rendimento do referido Curso, mas na Universidade de forma geral.

Desde que ingressei nesta IES como servidora, tenho me dedicado ao máximo para cumprir com minhas obrigações e muitas vezes, para além delas, pois sei do meu compromisso com a Universidade.

Sei que ainda tenho muito a fazer e a aprender, e é o que continuarei fazendo.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Acredito que atendo aos requisitos estabelecidos, para a concessão do RSC-PCCTAE-V, considerando que atingi uma pontuação, total, maior que a exigida (exigida - 52 pontos; atingida: 63,5 pontos), atendi aos 03 (três) requisitos, 07 (sete) critérios (exigido: 05), sendo que um dos critérios se enquadra dentro do Requisito VI, conforme as normas estabelecidas no Decreto Nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Considero de grande relevância tudo o que fiz, ajudei e construí, até agora, não apenas no setor em que estou lotada, mas na Universidade, como um todo. Tendo em vista toda a minha trajetória, conhecimentos e habilidades adquiridas através das atividades desempenhadas em razão de minha função, obrigatória, do meu trabalho, quanto às atividades realizadas fora da obrigação que meu cargo exige, mas que foram e são essenciais para o meu progresso como servidora pública.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 27 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

FRANCINEIDE FEITOZA DA SILVA

Pedagoga



Documento assinado eletronicamente por **Francineide Feitoza da Silva, Pedagoga-Área**, em 27/07/2026, às 19:04, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2160380** e o código CRC **92AFD6B2**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019976/2026-19	SEI nº 2160380
---	----------------